



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2664

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto nº. 169, de 22 de junho de 2020** - Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 170, de 22 de junho de 2020** - Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 171, de 30 de junho de 2020** - Prorroga até o dia 31 de julho de 2020 o Decreto nº. 121, de 07 de abril de 2020, e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Christine Pinto Rosa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Juscelino Kubitschek, 589

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JLEU62DTU1DPJ9UPRZSNMW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 169, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **CAMILA NOVAIS DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Recepção/ Protocolo – CC6** da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 22 de junho de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 170, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LETICIA AMORIM ROCHA**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão – CC7**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 22 de junho de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 171, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Prorroga até o dia 31 de julho de 2020 o Decreto nº. 121, de 07 de abril de 2020, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no inciso II do § 1º do art. 6º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2020 o Decreto Municipal nº. 121, de 07 de abril de 2020, que define medidas para realização de Barreira Sanitária.

Art. 2º. Fica alterado ao art. 4º, quanto ao horário de funcionamento da barreira sanitária, que funcionará 24hs todos os dias até o dia 05 de julho, após essa data voltará a funcionar em horário normal das 7hs até às 20hs.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga, aos 30 de junho de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal